



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE  
CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1156 - Site: [www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição N° 75 de 16 de Dezembro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 75 de 16 de Dezembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

## SUMÁRIO

**PORTARIA: 286/2021**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR.

**PORTARIA: 287/2021**

APOSENTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEBASTIÃO LEAL DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA: 288/2021**

APOSENTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WILMAR ROCHA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA: 289/2021**

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA ENTIDADE PÚBLICA SOLANGIA MARIA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA: 290/2021**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO REQUERENTE HERON DOUGLAS DUTRA CANÊJO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**PORTARIA: 291/2021**

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 75 de 16 de Dezembro de 2021

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 013/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO: 013/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 (SRP)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO PERNAMBUCO

### MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 75 de 16 de Dezembro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - 286/2021

PORTARIA Nº 286 /2021

Dispõe sobre a cessão de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Crato-CE e o Município de Moreilândia-PE, para fins de cessão de servidores.

Resolve:

Art. 1º. **Ceder** ao Município de Crato-CE, a servidora efetiva **CÍCERA ELIS PEREIRA COSTA**, Matrícula nº 98718, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40h semanais. Com ônus para a origem (Moreilândia-PE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2021

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - 287/2021

PORTARIA Nº 287 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Aposenta o servidor público municipal **SEBASTIÃO LEAL DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Moreilândia-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o requerimento do servidor municipal em sede de processo administrativo com escopo de concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo De Contribuição com percepção de proventos integrais ao servidor **SEBASTIÃO LEAL DOS SANTOS**, investido no cargo de Vigilante, inscrito com matrícula funcional sob nº 5303-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c do artigo 2º da EC 47/2005, do art. 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito de Moreilândia

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - 288/2021

PORTARIA Nº 288 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Aposenta o servidor público municipal **WILMAR ROCHA SILVEIRA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Moreilândia-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o requerimento do servidor municipal em sede de processo administrativo com escopo de concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade está perfeitamente adequado ao artigo 17 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor

Assinado eletronicamente por: Vicente Teixeira Sampaio Neto  
CPF: \*\*\*.920.194-\*\* em 16/12/2021 13:54:49 - IP com n°: 192.168.254.116  
[www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=86](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=86)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO PERNAMBUCO

### MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 75 de 16 de Dezembro de 2021

*WILMAR ROCHA SILVEIRA*, investido no cargo de Médico PSF, inscrito com matrícula funcional sob nº 211001-2 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 8º da Constituição/1988, dos termos entabulados no artigo 17 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

**VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO**  
Prefeito de Moreilândia

### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - 289/2021

PORTARIA Nº 289 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Aposenta a servidora pública da Câmara de Vereadores deste Ente Público *SOLANGIA MARIA OLIVEIRA* e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Moreilândia-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o requerimento da servidora pública da Câmara de Vereadores em sede de processo administrativo com escopo de concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo De Contribuição com percepção de proventos integrais à servidora *SOLANGIA MARIA OLIVEIRA*, investida no cargo de Auxiliar de Contabilidade, inscrita com matrícula funcional sob nº 4-1, da Câmara de Vereadores deste Ente Público, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c do artigo 2º da EC 47/2005, do art. 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021

**VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO**  
Prefeito de Moreilândia

### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 290/2021

PORTARIA Nº 290 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**EMENTA:** Concede Pensão por Morte ao Beneficiário Requerente *HERON DOUGLAS DUTRA CANÊJO FILHO* e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o requerimento em sede de processo administrativo do beneficiário que busca auferir Pensão por Morte está perfeitamente adequado aos Artigos 8º, I, e 29, caput e seus parágrafos seguintes, ambos da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005 (*nova redação dada pela Lei Municipal Previdenciária n. 556, de 2020*)

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte com percepção de proventos calculados nos percentuais concernentes à conta familiar e à conta de pontos percentuais por dependentes ao dependente *HERON DOUGLAS DUTRA CANÊJO FILHO*, RG n. 10.010.030 SDS/PE e CPF n. 709.458.764-32, beneficiário do ex-segurado ativo o senhor *HERON DOUGLAS DUTRA CANÊJO*, o qual ocupou o cargo de FISIOTERAPEUTA, NÍVEL II, CLASSE B, deste Ente Municipal, sob matrícula n. 104201-2, falecido em 22 de fevereiro de 2021, nos termos do Art. 40, § 8º, Constituição Federal, do § 8º do Art. 23 da Emenda Constitucional n. 103, de 2019, e Artigo 8º, I, c/c Artigo 29, caput e seus parágrafos seguintes, ambos da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005 (*nova redação dada pela Lei Municipal Previdenciária n. 556, de 2020*).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico retroagirão para a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por: Vicente Teixeira Sampaio Neto  
CPF: \*\*\*.920.194-\*\* em 16/12/2021 13:54:49 - IP com n°: 192.168.254.116  
[www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=86](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=86)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO PERNAMBUCO

### MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 75 de 16 de Dezembro de 2021

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito de Moreilândia

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - 291/2021

PORTARIA Nº 291 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**EMENTA:** Aposenta a servidora pública municipal *MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SALES* e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Moreilândia-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o requerimento da servidora municipal em sede de processo administrativo com escopo de concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (de Aposentadoria Especial de Professor) está perfeitamente adequado ao artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo De Contribuição (Aposentadoria Especial de Professor) com percepção de proventos integrais à servidora *MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SALES*, investida no cargo de professora Nível 3, Classe VI, Faixa Salarial A, inscrita com matrícula funcional sob nº 20702-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c do artigo 2º da EC 47/2005, do art. 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico retroagirão para a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito de Moreilândia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - 013/2021

A VISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 (SRP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 (SRP)

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreilândia o sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**CONSIDERANDO** a Adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2021;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

**HOMOLOGAR** à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, sob o nº 013/2021(SRP) - Processo nº 032/2021(SRP)**, cujo objeto é o Registro de Preços de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, com montagem in loco, visando atender a futuras e eventuais necessidades dos veículos pertencente a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE E FUNDOS, pelo período 12(doze) meses, Com um valor Global Estimado de R\$ 545.115,60(quinhetos e quarenta e cinco mil e cento e quinze reais e sessenta centavos), a empresa **CENTRAL DO OLEO CARIRI LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 28.028.268/0001-50 declarada vencedora para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

**DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis a elaboração da Ata de Registro de Preço e celebração contratual.

**PUBLIQUE-SE** o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Moreilândia - PE, 15 de novembro de 2021.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito do Município de Moreilândia

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - 013/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 (SRP)

Assinado eletronicamente por: Vicente Teixeira Sampaio Neto  
CPF: \*\*\*.920.194-\*\* em 16/12/2021 13:54:49 - IP com n°: 192.168.254.116  
[www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=86](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=86)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO PERNAMBUCO

### MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 75 de 16 de Dezembro de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 (SRP)

Às 10:00 (dez horas) do dia 14(quatorze) de dezembro de 2021(dois mil e vinte e um), o pregoeiro João Ferreira Lemos designado pela Portaria nº 090/2021, **ADJUDICA** com valor Total Global Estimado de R\$ 545.115,60(Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Quinze Reais e Sessenta Centavos), referente ao Processo que teve como objeto Registro de Preços de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, com montagem in loco, visando atender a futuras e eventuais necessidades dos veículos pertencente a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE E FUNDOS, pelo período 12(doze) meses, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no edital e anexos, a Pessoa Jurídica **CENTRAL DO OLEO CARIRI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **28.028.268/0001-50**, DECLARADA vencedora para os ITENS abaixo descritos :

Item	Produto	Unid	Qtd Estimada	Marca	Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PNEU ONIBUS GRANDE 1000/R20	UND	81	GOODYEAR	DIRECIONAL	1699,90	137.691,90
02	PNEU ONIBUS GRANDE 1000/R20	UND	27	GOODYEAR	DIRECIONAL	1699,90	45.897,30
03	PNEU CAÇAMBA/PIPA 1000/R20	UND	30	GOODYEAR	TRAÇÃO	1789,90	53.697,00
04	PNEU CAÇAMBA/PIPA 1000/R20	UND	10	GOODYEAR	TRAÇÃO	1789,90	17.899,00
05	CAMARA DE AR ONIBUS/CAÇAMBA /PIPA R20	UND	148	GOODYEAR	CAMARA	149,90	22.185,20
06	PROTETOR PNEU ONIBUS/CAÇAMBA /PIPA R20	UND	148	TOP TEC	PROTETOR	49,90	7.385,20
07	PNEU ONIBUS PEQUENO/ F4000 752/R16	UND	48	GOODY AER	DIRECIONAL	799,90	38.395,20
08	CAMARA ONIBUS PEQUENO/F4000 R16	UND	48	GOODY AER	CAMARA	94,90	4.555,20
09	PROTETOR ONIBUS PEQUENO/F4000 R16	UND	48	TOP TEC	PROTETOR	68,00	3.264,00
10	PNEU GOL/DOBLO 185/70/R14	UND	16	CONTINENTAL	POWERCON T	499,95	7.999,20
11	PNEU FIORINO/PALIO/STRADA 175/70/R14	UND	40	CONTINENTAL	POWERCON T	439,90	17.596,00
12	PNEU TORO 225/65/R17	UND	16	CONTINENTAL	CONTICROSS	799,90	12.798,40
13	PNEU DUCA TO 205/75/R16	UND	24	CONTINENTAL	VANCONTACT	789,95	18.958,80
14	PNEU PATROL 1400/R14	UND	12	GOODYEAR	TITAN	4299,90	51.598,80
15	PNEU PA CARREGADEIRA R25	UND	8	GOODYEAR	TITAN	5399,50	43.196,00
16	PNEU DIANTEIRO RETRO R18	UND	8	GOODY AER	TITAN	2399,90	19.199,20
17	PNEU TRASEIRO RETRO R25	UND	8	GOODY AER	TITAN	5349,90	42.799,20

MOREILÂNDIA/PE, 14 de novembro de 2021.

**JOÃO FERREIRA LEMOS**  
PREGOEIRO





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 75 de 16 de Dezembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO**

Prefeito(a)



**Beatriz Ferreira Sampaio**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Bruna Geovanna Sampaio Bento**

Secretaria Municipal de Agricultura



**Pedro Eronildo Gomes**

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



**Cicera Erbenha Sampaio Teixeira**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Aglaide Saraiva Batista Leao**

Secretaria Municipal de Educação



**Pedro Junho dos Anjos**

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes



**Francisca Cyntia Lopes da Cunha**

Secretaria Municipal de Saúde

